



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD N.º 2024.04.003

Data: 09 de Abril de 2024.

1. OBJETO:

Serviços Técnicos de conserto, higienização completa e reinstalação de Centrais de Ar Condicionado de uso da Câmara Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Aqui está uma justificativa para a contratação de serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal:

- a) **Qualidade do Ar Interno:** A higienização regular dos aparelhos de ar condicionado é essencial para garantir a qualidade do ar interno nas instalações da Câmara Municipal. A sujeira acumulada nos filtros e nas serpentinas dos aparelhos pode conter poeira, ácaros, bactérias e fungos, que podem ser liberados no ar e afetar a saúde respiratória dos ocupantes. A higienização adequada reduz esses riscos, proporcionando um ambiente mais saudável e confortável para funcionários, vereadores e visitantes.
- b) **Eficiência Energética:** A sujeira acumulada nos aparelhos de ar condicionado pode obstruir os filtros e as serpentinas, reduzindo a eficiência energética e aumentando o consumo de energia. Isso resulta em custos operacionais mais elevados para a Câmara Municipal. A higienização regular dos aparelhos ajuda a manter seu desempenho e eficiência, reduzindo o consumo de energia e os custos associados.
- c) **Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos:** A falta de manutenção adequada pode reduzir a vida útil dos aparelhos de ar condicionado, levando a falhas prematuras e necessidade de substituição. A higienização regular dos equipamentos ajuda a prevenir o acúmulo de sujeira e corrosão, prolongando sua vida útil e reduzindo os custos de reparo e substituição para a Câmara Municipal a longo prazo.
- d) **Conformidade com Normas e Regulamentos:** Em muitas jurisdições, existem normas e regulamentos relacionados à qualidade do ar interno e à manutenção de sistemas de climatização. A contratação de serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado garante que a Câmara Municipal esteja em conformidade com essas regulamentações, evitando potenciais multas ou sanções por não cumprimento das normas.
- e) **Bem-Estar e Produtividade:** Um ambiente de trabalho com ar condicionado limpo e saudável contribui para o bem-estar e a produtividade dos funcionários. O ar de melhor qualidade promove uma sensação de conforto e reduz o cansaço, aumentando o foco, a concentração e o desempenho no trabalho.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

- f) **Imagem Institucional:** Investir na higienização regular dos aparelhos de ar condicionado demonstra o compromisso da Câmara Municipal com a saúde e o bem-estar de seus ocupantes, bem como com a eficiência operacional e a sustentabilidade ambiental. Isso contribui para uma imagem institucional positiva perante os funcionários, vereadores, comunidade e outros órgãos governamentais.

Em resumo, a contratação de serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado é fundamental para garantir a qualidade do ar interno, promover a eficiência energética, prolongar a vida útil dos equipamentos, cumprir normas e regulamentos, promover o bem-estar dos ocupantes e manter uma imagem institucional positiva da Câmara Municipal. É um investimento essencial para garantir um ambiente de trabalho saudável, confortável e eficiente para todos os envolvidos na operação da instituição.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de higienização, com reinstalação do aparelho Ar-condicionado de 36 mil BTUs.	02	UND		
02	Serviços de conserto e higienização, com reinstalação do Aparelho Ar-condicionado de 12 mil BTUs.	01	UND		
03	Serviços de conserto e higienização, com reinstalação do aparelho de Ar-Condicionado de 7,5 mil BTUs.	01	UND		
VALOR GLOBAL:					R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 01: Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global
- 02: Deverá ser incluído no valor dos serviços os custos de deslocamento, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.
- 03: A cotação de preços deverá ser enviada para o E-mail oficial da Câmara: camarapotengi@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, para os casos de empresas com endereço na mesma cidade da contratada.
- 04: A resposta desta Solicitação deverá ser apresentada nos moldes do Anexo, do presente Termo de Referência.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá vigência da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal. - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de POTENGI.

Antonia Vanessa da Silva Souza
Responsável Setor de Compras/Serviços



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

ANEXO

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Potengi/CE

Em atendimento ao item 4.1 do Termo de Referência DFD N.º 2024.04.003, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços:

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de higienização, com reinstalação do aparelho Ar-condicionado de 36 mil BTUs.	02	UND		
02	Serviços de conserto e higienização, com reinstalação do Aparelho Ar-condicionado de 12 mil BTUs.	01	UND		
03	Serviços de conserto e higienização, com reinstalação do aparelho de Ar-Condicionado de 7,5 mil BTUs.	01	UND		
VALOR GLOBAL:					R\$ 0,00

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do representante pela empresa proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: Serviços Técnicos de conserto, higienização completa e reinstalação de Centrais de Ar Condicionado de uso da Câmara Municipal de Potengi-CE, referente ao processo **DFD N.º 2024.04.003**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camarapotengi@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo máximo para recebimento de coletas de preços: 16 de Abril de 2024

Potengi/CE, 11 de Abril de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.